

## Lei Nº 1235/2014

### **ALTERA VALORES DA RECEITA ESTIMADA E DA DESPESA PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL (LEI 1190/2013) E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 (LEI 1220/2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º .** Nos anexos constantes das Leis 1190/2013 (Plano Plurianual) e 1220/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam alterados os valores totais da Receita Estimada e da Despesa Prevista para o exercício de 2015, já deduzidos os valores das deduções legais, conforme consta do anexo único da presente lei.

**Art. 2º.** Os anexos das Leis 1190/2013 (Plano Plurianual) e 1220/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) passam a vigorar com a redação dos respectivos anexos que constam da presente lei.

**Art. 3º.** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as alterações e adequações dos anexos das Leis 1190/2013 (Plano Plurianual) e 1220/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), observado o disposto nos artigos anteriores.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 16 de setembro de 2014.

**José Maria Nunes**

## Prefeito Municipal